



CONSELHO DIRETOR DECISÃO 185/2015	
INTERESSADO:	Ana Paula Alves Duarte, Elane Andrade dos Santos e Jéssica Cristina da Silva Gualberto
ASSUNTO:	Pedidos de reconsideração do resultado da análise atribuído às propostas submetidas à Chamada III do Edital nº 004/2015, no âmbito do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos – PAPE.
PROCESSO:	3100/2014-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) os pleitos formulados pelas interessadas **Ana Paula Alves Duarte, Elane Andrade dos Santos e Jéssica Cristina da Silva Gualberto**, solicitando reconsideração dos resultados atribuídos às propostas submetidas à Chamada III do Edital 004/2015, no âmbito do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos – PAPE – Eventos de agosto a setembro de 2015, por meio da Decisão nº 132/2015:

I. que as requerentes Ana Paula Alves Duarte e Elane Andrade dos Santos, solicitaram reconsideração do resultado atribuído às propostas submetidas ao Edital supramencionado, a fim de possibilitar suas participações no 18º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF, a ser realizado em João Pessoa/PB, no período de 15 a 18 de setembro de 2015, justificando que a ideia de concorrer ao edital partiu de um grupo composto por cinco colegas de curso os quais haviam enquadrado o mesmo projeto mas após lerem o edital, observaram que os trabalhos deveriam ser anexados individualmente, sendo que não trocaram o anexo, entregando somente a versão impressa da proposta intitulada *A importância dos Conselhos Regionais para a profissão de Enfermagem*;

II. que a requerente Jéssica Cristina da Silva Gualberto, solicitou reconsideração do resultado atribuído à proposta intitulada *Síntese e Caracterização de Nanopartículas de Óxido de Zinco Aplicadas em Fotocatálise*, a fim de possibilitar sua participação no XX Simpósio Brasileiro de Eletroquímica e Eletroanalítica, no período de 17 a 21 de agosto de 2015, em Uberlândia/MG, alegando que o formulário online do SIGFAPEAM foi corretamente preenchido e na confirmação do envio da proposta ocorreu um erro no cadastro de dados;

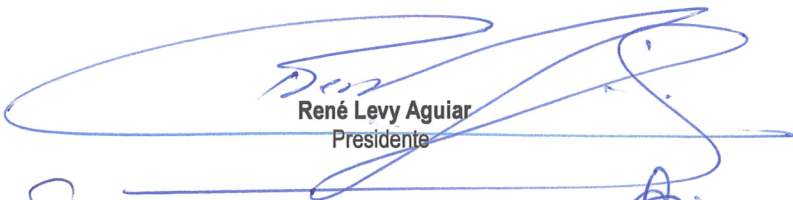
b) a manifestação da Gerência de Informática desta FAPEAM, a qual informa que não foi identificado registro de falha no sistema SIGFAPEAM, ou no link de internet, durante a vigência do Edital nº 004/2015-PAPE, e ainda, com base na proposta online da Sra. Jéssica Cristina da Silva Gualberto, que a mesma, além de não ter preenchido corretamente a proposta no sistema, também não realizou sua submissão online;

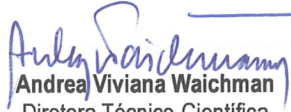
c) o despacho s/n da Diretoria Técnico-Científica, salientando que as interessadas não apresentaram fatos novos ou outro em relação a falha do sistema e não atenderam ao item 6.6, alínea "a" do referido edital,

DECIDIU:

INDEFERIR os pedidos de reconsideração dos resultados atribuídos às propostas intituladas *A importância dos Conselhos Regionais para a profissão de Enfermagem*, submetidas pelas interessadas **Ana Paula Alves Duarte e Elane Andrade dos Santos** e *Síntese e Caracterização de Nanopartículas de Óxido de Zinco Aplicadas em Fotocatálise*, submetida pela interessada **Jéssica Cristina da Silva Gualberto** à Chamada III do Edital nº 004/2015, no âmbito do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos – PAPE, mantendo pelo não enquadramento de ambas as propostas.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 10 de agosto de 2015.


René Levy Aguiar
Presidente


Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro